

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Secretaria-Geral:

Extracto de despacho nº 885/2016:

Extracto de despacho nº 886/2016:

Extracto de despacho nº 887/2016:

Extracto de despacho nº 888/2016:

Extracto de despacho nº 889/2016:

Extracto de despacho nº 890/2016:

Nomeando, Virgílio Cardoso Mendes Gonçalves, licenciado em Turismo — Ramo de Marketing e Pós-Graduado em E-Marketing, para exercer em regime de substituição as funções de Director de Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional.......830

		Extracto de despacho conjunto nº 891/2016:				
		Requisitando, Joanilda Lúcia Silva Alves, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de assessora no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV830				
		Extracto de despacho nº 892/2016:				
		Progridem os funcionários do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que indica				
		Extracto de contrato nº 11/2016:				
		Contratando, Júlio César Bettencourt Gomes, para exercer o cargo de pessoal de apoio operacional nível II				
		Extracto de contrato nº 12/2016:				
		Contratando, Jéssica Lima Monteiro, para exercer o cargo de pessoal de apoio operacional nível II 831				
		Comunicado nº 34/2016:				
		Contratando, Magali Nascimento Fortes, para exercer o cargo de pessoal de apoio operacional nível II831				
		CONSELHO DE MINISTROS:				
PARTE	C	Resolução nº 35/2016:				
		Exonera, José Horácio Varela, do cargo de membro do Conselho Administração do Laboratório da Engenharia Civil de Cabo Verde – E.P.E				
		Resolução nº 36/2016:				
		Cessa as funções de António dos Reis Duarte, no cargo de Presidente do Instituto Nacional de Estatística				
		Resolução nº 37/2016:				
		Nomeia o Presidente e o Vice-presidente do Instituto Nacional de Estatística				
		Resolução nº 38/2016:				
		Nomeia, Guevara Virgílio Martins da Cruz, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor Nacional da Administração Pública832				
		Resolução nº 39/2016:				
		Nomeia, Ineida Maria Mendes Cabral, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Diretora-geral da Comunicação Social				
		CHEFIA DO GOVERNO:				
		Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo:				
		Extracto de despacho nº 893/2016:				
		Concedendo licença sem vencimento ao Victor Amilton Dias Mendes, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Presidência do Conselho de Ministros				
		MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:				
		Gabinete do Ministro:				
		Despacho nº 26/2016:				
		Relativo ao pedido de indeminização por fim de Comissão de Serviço por cessação de mandato ao abrigo do Decreto Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro				
		Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:				
		Extracto de despacho nº 894/2016:				
		Fixando uma pensão de sobrevivência a seu favor de Maria da Purificação Rodrigues, na qualidade de cônjuge sobrevivo de Venâncio Andrade Martins				
		MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES:				
		Direcção-Geral dom Planeamento, Orçamento e Gestão:				
		Extracto de despacho nº 895/2016:				
		Nomeando, Luís Olegário Monteiro Sanches, Conselheiro de Embaixada de nível I, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretor de Serviço de Recursos Humanos				
		Extracto de despacho nº 896/2016:				
		Nomeando, Manuel Ney Monteiro Cardoso Júnior, Ministro Plenipotenciário de nível I, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretor Nacional dos Assuntos Políticos e de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores				
		MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS:				
		Gabinete do Ministro:				
		Despacho nº 13/2016:				
		Sistema de incentivos do Estado às pessoas singulares ou coletivas Privadas que editam publicações periódicas				
		MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:				
		Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:				

Extracto de despacho nº 897/2016:

Destacando para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde de São Vicente, Dulce Elsa Santiago Vieira Mascarenhas, medica principal, em serviço no Hospital "Dr. Baptista de Sousa"......834

Extracto de despacho nº 898/2016:

Extracto de despacho nº 899/2016:

Destacando para exercer suas funções na Delegacia de Saúde de São Vicente, Marisia Paula Bandeira Silvestre, técnico nível II, do quadro da Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de São Filipe, ilha do Fogo.......834

Rectificação nº 115/2016:

PARTE E

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Rectificação nº 116/2016:

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA:

Câmara Municipal:

Deliberação nº 27/2016:

Promovendo a técnico nível II, Orlando Pereira Furtado, técnico nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina......835

PARTE 11

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Direcção Nacional da Administração Pública:

Anúncio nº 20/2016:

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:

Câmara Municipal:

Aviso de Concurso nº 21/2016:

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extracto de despacho n.º 885/2016 – De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de junho de 2016:

Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira, técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço com efeitos a partir de 13 de Junho de 2016.

Extracto de despacho n.º 886/2016 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de junho de 2016:

Emanuel de Jesus Delgado Correia, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia

Nacional, reconduzido para exercer em regime de substituição as funções de Director de Serviços de Informática da Assembleia Nacional, ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 8º e 51º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, e com o artigo 5º, alínea b) do nº 2 do artigo 26º e artigo 29º da Lei nº 4/IV/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2016.

Extracto de despacho n.º 887/2016 – De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de junho de 2016:

Albertina da Cruz da Graça, técnica parlamentar principal, referência 15, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, reconduzida para exercer em regime de substituição as funções de Directora de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar da Assembleia Nacional, ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 8º e 39º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/ VII/2011, de 10 de Janeiro, e com o artigo 5º, alínea b) do nº 2 do artigo 26º e artigo 29º da Lei nº 4/IV/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2016.

Extracto de despacho n.º 888/2016 – De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de junho de 2016:

Carla Cristina de Fátima Sena de Carvalho Lima Miranda Spinola, Ministra Plenipotenciária de nível I, do quadro do pessoal diplomático do Ex-Ministério das Relações Exteriores, actual Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, requisitada para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Serviços de Relações Públicas e Internacionais da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2016.

Extracto de despacho n.º 889/2016 – De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de junho de 2016:

António Pedro Melício Silva, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão E, do quadro do pessoal da assembleia Nacional, nomeado para exercer em regime de substituição as funções de Director de Serviços de Relações Públicas e Internacionais da Assembleia Nacional, ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 8º e 47º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, e com o artigo 5º, alínea b) do nº 2 do artigo 26º e artigo 29º da Lei nº 4/IV/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2016.

As despesas têm cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isentos do visto do Tribunal de Contas).

Extracto de despacho n.º 890/2016 – De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de junho de 2016:

Virgílio Cardoso Mendes Gonçalves, licenciado em Turismo — Ramo de Marketing e Pós-Graduado em E-Marketing, nomeado para exercer em regime de substituição as funções de Director de Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional, ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 8º e 43º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, e com o artigo 5º, alínea b) do nº 2 do artigo 26º e artigo 29º da Lei nº 4/IV/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2016.

Extracto de despacho conjunto n.º 891/2016 – De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional e de S. Ex.ª o Primeiro-Ministro: De 12 de maio de 2016:

Joanilda Lúcia Silva Alves, técnica sénior nível I, do quadro do pessoal do extinto Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, licenciada em Sociologia, requisitada para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Assessora no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado a alínea c) do nº 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, alínea b) do artigo 38º, nº 1 e alínea a) do nº 2 do artigo 39º e nº 1 do artigo 45º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2016.

Extracto de despacho n.º 892/2016 – De S. Ex.ª o 1º Vice-Presidente, por delegação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 27 de maio de 2016:

Ao abrigo dos artigos 13º e 14º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os seguintes funcionários do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

Pessoal técnico parlamentar

Armando Ferreira Júnior, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão D, para técnico parlamentar principal, referência 15, escalão E.

- Arlinda Marcelina Costa Silva Pires, técnica parlamentar principal, referência 15, escalão C, para técnica parlamentar principal, referência 15, escalão D.
- Maria Monserrate Aires Cruz, técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão D, para técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão E.
- Silvino da Luz Fortes Rodrigues, técnico parlamentar de 2^a classe, referência 13, escalão B, para técnico parlamentar de 2^a classe, referência 13, escalão C.
- Isabel Maria Medina Vaz dos Santos Nunes de Pina, técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, para técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão B.
- António Torquato Vieira de Andrade E Oliveira, técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, para técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão B.
- Neusa Estela Mendes Teixeira, técnica parlamentar adjunta, referência 11, escalão B, para técnica parlamentar adjunta, referência 11, escalão C.
- Maria José Tavares Ortet Baessa, secretária parlamentar principal, referência 9, escalão E, para secretária parlamentar principal, referência 9, escalão F.
- Maria de Fátima Conceição Ramos Tavares, secretária parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão G, para secretária parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão H.
- Manuel Olívio Teixeira, secretário parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão F, para secretário parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão G.
- Maria Isabel Pereira da Silva Tavares, secretária parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão C, para secretária parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão D.
- Ângela Cristina dos Santos Araújo, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão C, para secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão D.
- Isabel Nazaré Dias de Pina, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão B, para secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão C.
- Maria José Mendes Cardoso, secretária parlamentar de $3^{\rm a}$ classe, referência 6, escalão A, para secretária parlamentar de $3^{\rm a}$ classe, referência 6, escalão B.
- Lina Maria Cardoso Varela, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão A, para secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão B.

Pessoal técnico profissional

- José Luís Rodrigues Francisco Lima, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, para técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C.
- Bernardina Soares Rocha, técnica profissional de 2º nível, referência 7, escalão B, para técnica profissional de 2º nível, referência 7, escalão C.

Pessoal técnico auxiliar

- José Luís Fonseca Rodrigues dos Santos, técnico auxiliar, referência 5, escalão C, para técnico auxiliar, referência 5, escalão D.
- Eunice Maria Barros Rosa, técnica auxiliar, referência 5, escalão B, para técnica auxiliar, referência 5, escalão C.
- Maria Nascimento Tavares Brito, técnica auxiliar, referência 5, escalão A, para técnica auxiliar, referência 5, escalão B.

Pessoal auxiliar

- Maria Tereza Sanches Barros Ramos, fiel de armazém, referência 4, escalão G, para fiel de armazém, referência 4, escalão H.
- Antonino Tavares Varela, condutor auto pesado, referência 4, escalão D, para condutor auto pesado, referência 4, escalão E.
- Francisco Nelson Vaz Oliveira, condutor auto pesado, referência 4, escalão C. para condutor auto pesado, referência 4, escalão D.
- Daniel António da Costa Alfama, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão H, para condutor auto ligeiro, referência 2, escalão I.
- João de Deus Ramos de Pina, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão C, para condutor auto ligeiro, referência 2, escalão D.
- Adelino Rodrigues Barbosa Vicente, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão B, para condutor auto ligeiro, referência 2, escalão C.
- Víctor Manuel Tavares Rodrigues, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão B, para condutor auto ligeiro, referência 2, escalão C.
- Paula Alfama, governanta, referência 3, escalão E, para governanta, referência 3, escalão F.

Maria Emília Correia Vaz, governanta, referência 3, escalão B, para governanta, referência 3, escalão C.

Valdir Lopes Sanches, auxiliar de protocolo, referência 2, escalão B, para auxiliar de protocolo, referência 2, escalão C.

Admir Cardoso, auxiliar de protocolo, referência 2, escalão A, para auxiliar de protocolo, referência 2, escalão B.

Maria Florença Sousa Xavier, telefonista, referência 2, escalão B, para telefonista, referência 2, escalão C.

António Monteiro Teixeira, telefonista, referência 2, escalão A, para telefonista, referência 2, escalão B.

António Arlindo Pereira da Rosa, auxiliar de biblioteca, referência 2, escalão A, para auxiliar de biblioteca, referência 2, escalão B.

Carlos Eduardo Vaz Lopes, operador de reprografia, referência 2, escalão A, para operador de reprografia, referência 2, escalão B.

Ricardina Pereira Tavares, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E, para ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão F

Leonilde Tavares Silva Ferreira, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, para ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C.

Maria Domingas Gonçalves da Veiga, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B.

Caetano José Lopes, guarda, referência 1, escalão B, para guarda, referência 1, escalão C.

Osvaldo Moreno, guarda, referência 1, escalão A, para guarda, referência 1, escalão B.

Pessoal operário

Simão Vaz Oliveira, mecânico, referência 7, escalão E, para mecânico, referência 7, escalão F.

André de Andrade, electricista, referência 7, escalão E, para electricista, referência 7, escalão F.

Adilson Jorge Lopes da Silva, electricista, referência 7, escalão A, para electricista, referência 7, escalão B.

José Mário Tavares, canalizador, referência 5, escalão F, para canalizador, referência 5, escalão G.

Euclides dos Reis Brito Lima, jardineiro, referência 1, escalão A, para jardineiro, referência 1, escalão B.

Alfredo de Carvalho Duarte, jardineiro, referência 1, escalão A, para jardineiro, referência 1, escalão B.

Manuel dos Santos Ramos, jardineiro, referência 1, escalão A, para jardineiro, referência 1, escalão B.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.03.03 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

Extracto do contrato de trabalho a termo certo nº 11/2016

De 27 de maio de 2016

Júlio César Bettencourt Gomes, contratado para exercer o cargo de pessoal de apoio operacional nível II, ex-assistente administrativo do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, referência 6, escalão A, no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, conjugado com a alínea e) do artigo 38º, nº 1 do artigo 39º e nº 3 do artigo 45º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, nºs 1 e 3 do artigo 25º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, nºs 1 e 3 do artigo 6º, alínea a) do nº 1 do artigo 62º e alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 63º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, artigo 24º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e artigos 360º, 365º e 369º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, pelo período de 1 (um) ano, renovável, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2016.

Extracto do contrato de trabalho a termo certo nº 12/2016

De 27 de maio de 2016:

Jéssica Lima Monteiro, contratada para exercer o cargo de pessoal de apoio operacional nível I, ex-ajudante de serviços gerais do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, referência 1, escalão A, no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, ao abrigo alínea d) do nº 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, conjugado com a alínea g) do artigo 38º, nº 1 e alínea c) do nº 2 do artigo 39º e nº 3 do artigo 45º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, nºs 1 e 3 do artigo 25º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, nºs 1 e 3 do artigo 6º, alínea a) do nº 1 do artigo 62º e alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 63º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e artigos 360º, 365º e 369º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, pelo período de 1 (um) ano, renovável, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2016.

Comunicado nº 34/2016

Magali Nascimento Fortes, contratada para exercer o cargo de pessoal de apoio operacional nível II, ex-assistente administrativo, referência 6, escalão A, no Gabinete do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia, é rescindido o referido contrato de trabalho a termo, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2016.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 27 de Maio de 2015. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 35/2016

de 4 de julho

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Exoneração

É exonerado, José Horácio Varela, do cargo de membro do Conselho de Administração do Laboratório da Engenharia Civil de Cabo Verde – E.P.E.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de dia 1 de junho de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros de 23 de junho de 2016.

O Primeiro-ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva

Resolução nº 36/2016

de 4 de julho

Considerando que o atual Presidente do Instituto Nacional de Estatística (INE) já cumpriu, na íntrega, o seu mandato;

Considerando a necessidade de recompor o Órgão de Direção do INE;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-regulamentar n.º 2/2012, de 17 de fevereiro, conjugado com o n.º 4 do artigo 26.º da Lei n.º 35/VII/2009, de 2 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Cessação de funções

São cessadas as funções de António dos Reis Duarte no cargo de Presidente do Instituto Nacional de Estatística.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de julho de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 9 de junho de 2016.

O Primeiro-ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva

Resolução nº 37/2016

de 4 de julho

Considerando que o atual Presidente do Instituto Nacional de Estatística (INE) já cumpriu, na íntrega, o seu mandato;

Considerando a necessidade de recompor o Órgão de Direção do INE;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-regulamentar n.º 2/2012, de 17 de fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 35/VII/2009, de 2 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

São nomeados as seguintes personalidades para os cargos abaixo indicados:

- a) Osvaldo Rui Monteiro dos Reis Borges, no cargo de Presidente do Instituto Nacional de Estatística; e
- b) Celso Hermínio Soares Ribeiro, no cargo de Vice-presidente do Instituto Nacional de Estatística.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de julho de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 9 de junho de 2016.

O Primeiro-ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva

Resolução nº 38/2016

de 4 de julho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º e no artigo 33.º do Decretolei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo $265.^{\rm o}$ da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Guevara Virgílio Martins da Cruz, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor Nacional da Administração Pública.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de julho de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros 9 de junho de 2016.

O Primeiro-ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva

Resolução nº 39/2016

de 4 de julho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º e no artigo 33.º do Decretolei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada Ineida Maria Mendes Cabral, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Diretora-geral da Comunicação Social.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de julho de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros 23 de junho de 2016.

O Primeiro-ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo

Extracto de despacho n.º 893/2016 – De S. Ex.ª o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:

De 30 de junho de 2016:

Victor Amilton Dias Mendes, apoio operacional, nível II, (telefonista, 2/D) do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Presidência do Conselho de Ministros, concedido a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 50° do Decreto-Lei n° 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 Fevereiro de 2016.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão a Chefia do Governo, na Praia, aos 1 de julho de 2016. — A Diretora Geral, Maria $Alice\ Lacerda\ da\ Costa$

——o§o—— MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho nº 26/2016

PEDIDOS DE INDEMINIZAÇÃO POR FIM DE COMISSÃO DE SERVIÇO POR CESSAÇÃO DE MANDATO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 49/2014, DE 10 DE SETEMBRO.

Os Estatutos do Pessoal do Quadro Especial (QE) em vigor, aprovados Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, estabelecem as formas de cessão da função de quadro especial, que se resumem a três: i) a todo o tempo (por iniciativa da Administração Pública), ii) por cessação de funções do titular do cargo político, e iii) por cessão do mandato do Governo.

Em termos de direito a compensações ou indemnizações pela cessação de funções no quadro especial, por força das regras gerais de aplicação das leis no tempo, principio da não retroatividade das leis novas, é preciso distinguir dois momentos e dois tipos de situações: as nomeações ocorridas antes da entrada em vigor do actual regime (até 31 Dezembro 2014) e as nomeações ocorridas depois da sua entada em vigor (1 de Janeiro de 2015):

- A) Quanto às nomeações ocorridas ao abrigo do antigo Estatuto do Pessoal do quadro especial, (Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho (alterado sucessivamente pelo Decreto-Legislativo nº 1/98, de 08 de Junho e pela Lei nº 6/VII/ 2007, de 22 de Janeiro) e pelo Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Junho) a lei define que é garantido o direito a recebimento da remuneração do cargo no mês em que ocorra o fim da comissão ou contrato de gestão e uma compensação de valor correspondente à última remuneração mensal completa percebida.
- B) Quanto às nomeações ocorridas ao abrigo do actual Estatuto (Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, com entrada em vigor em Janeiro de 2015) a lei define que além do direito a remuneração no mês em que ocorra o fim da comissão ou contrato de gestão o pessoal tem direito a indeminização, não podendo esta ultrapassar os 6 meses. Tal indeminização corresponde às retribuições vincendas, ou seja, aquelas que foram previstas serem recebidas ao longo do prazo da nomeação ou contrato pelo trabalhador mas que não chegou a ser devido à verificação de determinado fato, no caso, a rescisão a todo o tempo pela Administração, a cessação do mandato do Titular do cargo político. Outrossim, não tendo o regime actual previsto um prazo ou tempo de mandato para as nomeações do QE, entende-se que o limite máximo da comissão de serviço ou nomeação do pessoal do quadro especial (nomeação ou regime de contrato de gestão), estende-se que se estende, no máximo, até ao

limite do mandato do Governo. Assim, na hipótese do fim da cessação coincidir com o fim do mandato do Governo não persistem remunerações "vincendas", futuras ou por receber, não gerando dessa forma indemnizações nesses casos. Assim, resultam da letra e do espirito do regime dos QE, que o pessoal do quadro especial a indemnizar seria o pessoal cuja comissão cessou durante e antes do final do mandato.

Assim:

- A- O Pessoal nomeado antes de 1 de Janeiro de 2015 tem direito a receber duas compensações, nos termos do regime jurídico QE de 1995;
- B Quanto ao Pessoal nomeado depois de 1 de Janeiro de 2015:
 - Se a cessação das funções se deveu a fim de mandato do titular político ou se tiver sido a todo o tempo (portanto, por iniciativa da Administração Pública) tem direito a receber uma remuneração e indemnização, sendo esta última em valor igual às retribuições que receberia se permanecesse no cargo até ao final do mandato do Governo, mas até ao limite de 6 meses;
 - Se a cessação se deveu ao fim do mandato do Governo só tem a receber a retribuição devida pelo mês em que ocorreu a cessação;
- C-O Pessoal contratado nos termos do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, para o caso de cessação do contrato de gestão devido à mudança do membro do Governo a que o mesmo dependia, tem direito, nos termos dos artigos 5º/8, 9, 10 e 11, do referido diploma legal a:
 - Uma importância correspondente à remuneração pelo tempo que faltar para o termo do contrato, em qualquer caso nunca superior a três meses de retribuição ilíquida, sobre a qual serão descontados os impostos devidos.
 - ii) Porém, se o contratado, findo o contrato regressar ao seu quadro de origem em organismo público ou estabelecer relação de emprego com qualquer serviço, organismo ou empresa pública, a importância a pagar pela Administração corresponderá ao diferencial de retribuição entre o cargo de dirigente e o cargo que o contratado regressa ou que ingressa.

Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 10 de Junho de 2016. — O Ministro das Finanças, $Olavo\ Correia$

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:

Extracto de despacho nº 894/2016 – Da Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

Em 30 de Junho de 2016:

Convindo a regularização da situação dos pensionistas da pensão de sobrevivência, que não foram publicados no *Boletim Oficial*, é fixado a favor da Sr.ª Maria da Purificação Rodrigues, na qualidade de cônjuge sobrevivo de Venâncio Andrade Martins, falecido a 7 de Novembro de 1994, ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 e) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor mensal de 10.296\$00 (dez mil, duzentos e noventa e seis escudos), conforme discriminação seguinte:

Este despacho produz efeitos retroativos a partir da data da suspensão da pensão.

A despesa tem cabimento na verba da Orgânica $10.12~{\rm Div.15-cl.}$ 3.05.03.01.02 - Encargos Comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Direcção Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, na Praia, aos 30 de Junho de 2016. – A Directora Nacional, *Lidiane Nascimento*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direcção-Geral dom Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 895/2016 — De S. Ex^a o ex-Ministro das Relações Exteriores:

De 3 de Fevereiro de 2016:

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, é nomeado, Luís Olegário Monteiro Sanches, Conselheiro de Embaixada de nível I, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretor de Serviço de Recursos Humanos.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica — 02.01.01.01.02 — Pessoal do Quadro — Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão.

Extracto de despacho nº 896/2016 – De S. Exª o ex-Ministro das Relações Exteriores:

De 8 de Fevereiro de 2016.

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, é nomeado, Manuel Ney Monteiro Cardoso Júnior, Ministro Plenipotenciário de nível I, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretor Nacional dos Assuntos Políticos e de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, com efeitos a partir da data do despacho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica — 02.01.01.01.02 — Pessoal do Quadro — Politica Externa e de Cooperação Internacional.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 27 de Junho de 2016. – O Diretor, p/s, *Luis Olegário Monteiro Sanches*

——o§o—— MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Direcção-Geral dom Planeamento, Orçamento e Gestão Despacho nº 13/2016

O decreto-lei nº 106/97, de 31 de Dezembro, alterada pelo Decreto-lei nº 8/2005, de 31 de janeiro, regula o sistema de incentivos do Estado às pessoas singulares ou coletivas Privadas que editam publicações periódicas, "tendo em vista assegurar condições adequadas ao exercício do direito de informação (número 1 do artigo 1º). O ministro da tutela declara que Direção Geral da Comunicação Social recebeu 6 candidaturas, passando a cita-los:

- A Semana Impresso com publicação online periocidade semanal;
- A Nação jornal Impresso com publicação online periocidade semanal;
- Expresso das ilhas Jornal Impresso com publicação online e com periocidade semanal;
- A Alfa Comunicações revista impresso com periocidade mensal;
- Terra Nova jornal Impresso com periocidade mensal;
- Artiletra, revista-jornal, com periocidade bimestral.

Das candidaturas recebidas e com base nas rubricas estipuladas pelo citado Decreto-lei foram aceites as justificativas dos montantes atribuídos no ano transato devidamente carimbadas, assinadas e com as respetivas datas.

As candidaturas apresentadas totalizam o valor de 126.790.525\$00 (cento e vinte e seis milhões, setecentos e noventa mil e quinhentos e vinte e cinco escudos).

O quadro abaixo reflete o total das candidaturas apresentadas e a proposta de aceitação por rubricas:

RUBRICAS	Candidaturas Apresentadas	Proposta de Aceitação	
Porte Pago	15.749.150	939.271	
Telecomunicações	6.487.806	4.259.669	
Subsídios de Papel	63.946.377	12.077.325	
Despesas de Deslocações	11.330.822	798.600	
TOTAL	126.790.525	18.074.865	

Com base nos justificativos apresentados, foram aceites valores superiores aos atribuídos nos incentivos de 2015 devidamente justificados, pelo que o montante total das despesas ultrapassa o valor destinado a atribuição dos incentivos em 5.074.865\$00 (cinco milhões, setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco escudos).

 ${\rm O}$ citado decreto-lei estipula que, para cada rubrica deve ser aplicada as seguintes percentagens:

- Bonificação das tarifas de porte de correio até 50%
- Tarifas de telecomunicações até 40%
- Subsídio de papel:
 - 60% Edição bimestral,
 - 50% Edição mensal,
 - 40% Edição quinzenal
 - 35% Edição semanal
- Despesas com deslocações até 50 %.

Aplicando as percentagens para cada rubrica o resultado passa a ser o refletido no quadro que se segue:

RUBRICAS	Valor a atribuir com aplicação da lei		
Porte Pago	1.064.701		
Telecomunicações	3.493.389		
Subsídios de Papel	4.686.848		
Despesas de Deslocações	1.597.200		
TOTAL	10.842.138		

Assim das propostas recebidas e da análise efetuada, entendeu-se que os montantes justificados devem ser exatamente o montante atribuído nas rubricas segundo os artigos $4^{\rm o},\,5^{\rm o},\,6^{\rm o}$ e 7° do decreto-lei nº 106/97 de 31 de Dezembro alterado pelo decreto-lei nº 8/2005 de 31 de Janeiro, independentemente da rubrica onde foi utilizado. Tendo por base esta informação, aplicando as percentagens estipuladas pelo Decreto-Lei, declara-se que os incentivos a atribuir para o ano fiscal de 2016 para cada candidato são os seguintes:

A Semana Online e Impresso, no passado dia 17 de Fevereiro de 2016, apresentou ao então Gabinete do Ministro da tutela um adiantamento do incentivo no valor de 2.000.00\$00 (dois milhões de escudos), o qual foi autorizado e pago a 08 de março de 2016. Em 2015 recebeu incentivo no montante de 4.070.012\$00 (quatro milhões e setenta mil e doze escudos) valor ainda não justificado no total de acordo com a legislação em vigor.

De acordo com a análise do processo e com as regras estabelecidas, é atribuído para o ano de 2016 a este órgão o valor de **2.201.348\$00 (dois milhões, duzentos e um mil e trezentos e quarenta e oito escudos).**

A Nação — Recebeu em 2015 o valor de 3.630.733\$00 (três milhões e seiscentos e trinta mil e setecentos e trinta e três mil) justificou o montante atribuído. De acordo com a análise do processo e com as regras estabelecidas, é atribuído para o ano de 2016 a este órgão o valor de é atribuído para 2016 o montante do incentivo em 2.153.688\$00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e oito escudos);

Expresso das Ilhas – Recebeu em 2015 o valor de 2.184.140\$00 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta escudos) justificou o montante de atribuído. De acordo com a análise do processo e com as regras estabelecidas, é atribuído para o ano de 2016 a este órgão o montante de incentivo de 2.461.827\$00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e sete escudos);

Alfa Comunicações – Recebeu em 2015 o valor de 2.027.761\$00 (dois milhões, vinte e sete mil e setecentos e sessenta e um escudos) justificou o montante recebido De acordo com a análise do processo e com as regras estabelecidas, é atribuído para o ano de 2016 a este órgão o montante de incentivo de 2.376.944\$00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro escudos);

Terra Nova – Recebeu em 2015 o valor de 432.363\$00 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e três escudos) justificou o montante recebido. De acordo com a análise do processo e com as regras estabelecidas, é atribuído para o ano de 2016 a este órgão o incentivo de 1.465.334\$00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro escudos);

Artiletra – Recebeu em 2015 o valor de 550.885\$00 (quinhentos e cinquenta e cinto mil, oitocentos e oitenta e cinco escudos) justificou o montante, pelo que de acordo com a análise do processo e com as regras estabelecidas, é atribuído para o ano de 2016 a este órgão o valor de 2.182.998\$00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito escudos).

Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas - Tutela da Comunicação Social, Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente



MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 897/2016 – De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 23 de Junho de 2016:

Dulce Elsa Santiago Vieira Mascarenhas, medica principal, escalão IV, Índice 175, do quadro da Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, Ministério da Saúde, em serviço no Hospital "Dr. Baptista de Sousa", Cidade do Mindelo, Ilha de São Vicente, destacado para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde de São Vicente, cidade do Mindelo, ilha de São Vicente a partir de 1 de Julho, ao abrigo do nº 1 e seguintes, do artigo 9º do decreto-lei nº 54/2009, de 7 de Novembro.

Extracto de despacho nº 898/2016 – De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 23 de Junho de 2016:

Vanda Dóris Pires Oliveira, técnico nível I, do quadro da Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de Santa Cruz, Cidade de Pedra Badejo, Ilha de Santiago, destacado para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde da Boavista, cidade de Sal Rei, ilha da Boavista a partir de 1 de Julho, ao abrigo do nº 1 e seguintes, do artigo 9º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de Novembro.

Extracto de despacho nº 899/2016 – De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 24 de Junho de 2016:

Marisia Paula Bandeira Silvestre, técnico nível II, do quadro da Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de São Filipe, ilha do Fogo, destacado a seu pedido para exercer suas funções na Delegacia de Saúde de São vicente, a partir de 1 de Julho ao abrigo do nº 1 e seguintes, do artigo 9º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de Novembro.

Rectificação nº 115/2016

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 33/2016, II Série, de 29 de Junho de 2016, referente a nomeação provisória da médica, Ezana Sandrina Almada Fernandes Borja, pelo novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

- ...(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 14 de Julho de 2016). Deve ler-se:
- ...(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 14 de Junho de 2016).

Direcção Geral do Planeamento, Orçamenlo e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, na Praia, aos 30 de Junho de 2016. – A Directora Geral, *Serafina Alves*

PARTE E

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Rectificação nº 116/2016

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 30/2016, de 15 de junho de 2016, referente ao título propaganda e atos de campanha concretamente nas proibições impostas às entidades públicas previstas no artigo 97º/7, pelo que rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê

...6 de junho de 2016

Deve-se ler

...6 de julho de 2016

Comissão Nacional de Eleições, na Praia, aos 20 de junho de 2016. – Pela Presidente, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves*

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal

Deliberação nº 27/2016

De 28 de Junho

Orlando Pereira Furtado, técnico nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, ora exercendo, em comissão ordinária de serviço o cargo de Director de Recursos Humanos e Expediente Geral, promovido a técnico nível II, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 49° do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de Dezembro, conjugado com os artigos 33° e 37° do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2016. – (Isento do visados do Tribunal de Contas).

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 29 de Junho de 2016. — O Secretário Municipal, $Alcides\ Sanches\ Varela$

PARTE 11

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública

Anúncio nº 20/2016

Concurso na Administração Pública

A Administração Pública pretende recrutar por **concurso interno** 1 Dirigente Nível III licenciados nas áreas abaixo indicados na tabela.

O presente concurso de recrutamento **interno** é coordenado pela **Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP)**, de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de Julho, art.º10º da Lei nº 77/VIII/2014, conjugados com o art.º 93º da Lei nº 42/VII/2009, art.º 8º do Decreto-Lei nº 59/2014 e art.º 15º do Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de Fevereiro, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica	Categoria / Função	N.º de Vagas	Instituição	Tipo de Vínculo	Remuneração	Quotas para Pessoas com Deficiências
Licenciaturas e/ou Mestrados Engenharia Civil, Administração, Gestão, Administração Pública, Contabilidade e Auditoria, Fiscalidade e Finanças.	Dirigente Nível III	1	PALGOV	Nomeação em Comissão Ordinária de Serviço	102.662\$00	Preferência legal em caso de empate

PALGOV- Palácio do Governo

O prazo da candidatura será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no Boletim Oficial.

Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelos telefones $260\ 2607400$ (PBX-DNAP), através do endereço eletrónico concursos.publicos@gov2.gov.cv

O regulamento do concurso se encontra no site da DNAP: www.dgap.gov.cv

O Director Nacional, Gerson Soares

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Aviso de Concurso nº 21/2016

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Nos termos dos artigos 18º do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março, conjugados com o nº 1 do artigo 49 da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de Julho, e com o artigo 21º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, se faz público que, conforme Deliberação nº _____ da Câmara Municipal do Porto Novo, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar a partir da Publicação deste anúncio no Boletim Oficial, o concurso interno de acesso para preenchimento de 1 (uma) vaga para técnico nível I em regime de contrato a termo certo para os Serviços de Desenvolvimento e Integração Social e 1 (uma) vaga para técnico nível I em regime de contrato a termo certo, a Direcção de Promoção dos Sectores Económicos – Divisão de Promoção do Investimento e Turismo.

1 - Habilitações Literais:

 a) Técnico nível I Para a Direcção de Desenvolvimento e Integração Social

Licenciatura em Serviços Sociais ou áreas afins.

 b) Técnico nível I para a Delegação Municipal de Ribeira das Patas

Licenciatura em Gestão de Empresas Turísticas ou áreas afins.

2 - Validade do Concurso

O prazo de Validade do Concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da lista final dos candidatos aprovados.

3 - Condições Salariais

O Vencimento será de acordo com o estabelecido na tabela salarial constante no novo PCCS.

4 - Perfil do Candidato

- Sentido de responsabilidade, capacidade de trabalhar em equipa e de organização;
- · Bom relacionamento interpessoal;
- · Conhecimento informático na óptica do Utilizador;
- Experiência profissional em ambiente municipal, devidamente comprovada.

5 - Métodos de Avaliação

- · Análise Curricular (60%)
- · Entrevista (40%)

6 - Documentação Exigida

- a) Carta de Apresentação;
- b) Documento de Identificação;
- c) Comprovativo das Habilitações literárias;
- d) "Curriculum" documentado, bem como quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação de seu mérito.

7 – Apresentação das Candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues nos Paços do Concelho do Porto Novo, na Direcção de Administração e dos Recursos Humanos, nos dias úteis, das 08h00 as 16h00, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, com a menção "Concurso interno de acesso de um técnico nível I para os Serviços de Desenvolvimento e Integração Social ou 1 técnico nível I a Direcção de Promoção dos Sectores Económicos — Divisão de Promoção do Investimento e Turismo.

8 - Reclamações

A entidade competente para efeito de Recurso é a Presidente da Câmara Municipal, que nomeará uma comissão para análise das reclamações.

As reclamações serão dirigidas à Direcção de Administração e dos Recursos Humanos num prazo de 2 (dois) dias úteis, devendo as respostas serem emitidas num prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9 – Composição do Juri

Integram o júri para o presente concurso:

Presidente: Nilton Rocha Dias

Vogais efectivos: Maria Alíria Delgado dos Reis, Evanildo Delgado Almeida

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 30 de Maio de 2016. – A Secretário Municipal, $Elisa\ Joana\ da\ Luz\ Barbosa$



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereco Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv/incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto de publicação de sociedade nº 250/2016:

Extracto de publicação de sociedade nº 251/2016:

Extracto de publicação de sociedade nº 252/2016:

Extracto de publicação de sociedade nº 253/2016:

Extracto de publicação de sociedade nº 254/2016:

Extracto de publicação de sociedade nº 255/2016:

FOYA BRANCA, INVESTIMENTOS, SOCIEDADE ANÓNIMA:

Mesa da Assembleia Geral:

Convocatória nº 11/2016:

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto de publicação de sociedade nº 250/2016

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: "ACÁCIA EDITORA – SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.".

SEDE: Fazenda, Cidade da Praia.

OBJECTO: Actividade editorial, designadamente a edição de livros, jornais, revistas e outras publicações de caracter técnico ou de interesse geral;

A sociedade pode participar na constituição de sociedade e empresas, adquirir participações sociais noutras e exercer qualquer outra atividade que for considerada conveniente e necessária á prossecução do seu objecto social pela Assembleia geral.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), totalmente realizado em dinheiro.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Dr. Joaquim Morais. Cargo: Administrador único.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de Junho de 2016. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto de publicação de sociedade nº 251/2016 CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: "BEIJING LIUJIAN CONSTRUÇÃO GRUPO CO., Lda". SEDE: Nº 2 Rua Jia Yuquan, Distrito de Haidian, Beijing, China. OBJECTO:

Realização de obras no exterior; Transporte de mercadorias; Transporte de mercadorias de grande porte; Transporte de cargas especiais; Empreitaria Geral; Empreitaria especializada; Empreitaria de obras; Empreitaria de obras nacionais no estrangeiro e licitação intencional, Exportação de equipamentos e materiais de construção para obras acima mencionadas; Importação e exportação de bens e mercadorias, tecnologias e representações; Empreendimentos imobiliários; Compra e venda bens imoveis; Agente Imobiliário; Consultor de informações sobre bens imobiliários; Manutenção e restauração de edifícios antigos e modernos; Gestão de imobiliária; Abastecimento térmico; Venda de materiais de construção; Arrendamento de maquinarias (não inclui arrendamento de automóveis); Pesquisa e desenvolvimento de engenharias e tecnologias; Consultoria e engenharias e tecnologia; Desenvolvimento, promoção, transferência, consultoria e serviços de tecnologia; Formação de informática; Design de maquetes; Design de desenhos animados por computador; Serviços de sistemas de computador; Serviços de software; Consultoria de software.

CAPITAL: 300 Milhões de Yuan.

SÓCIOS E QUOTAS:

 $Nome: Beijing\ Construction\ Engineering\ Group, designadamente\ BCEG.$

REPRESENTANTE LEGAL:

SUCURSAL

FIRMA: "BEIJING LIUJIAN CONSTRUÇÃO GRUPO CO. LDA"-SUCURSAL.

NIF: 571720803.

SEDE: Rua Dr. Manuel Duarte, Gamboa, Cidade da Praia.

REPRESENTANTE:

Nome: Zhang Dequan.

Nif: 172025907.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de Janeiro de 2014. – A Conservadora, *Denisia Almeida da Graça*

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente

Extracto de publicação de sociedade nº 252/2016 O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia dezasseis de junho de dois mil e dezasseis, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/Cinquenta e Oito, a folhas vinte e dois verso, a escritura de constituição da associação, denominada "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLA DE FUTEBOL FC GENEVA STARS", contribuinte fiscal número cinco sete um dois cinco seis oito zero cinco, pessoa colectiva sem fins lucrativos, com sede social nesta cidade do Mindelo - São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pela Direção, através do seu Presidente, e cujos fins são:

Promoção e o desenvolvimento do desporto, em particular o futebol de zonas mas desfavorecidas socialmente e a promoção da solidariedade social e cultural.

Está conforme

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, aos 23 de junho de 2016. — O Notário, João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista

Extracto de publicação de sociedade nº 253/2016 A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento á sociedade por quotas denominada "Cabo ST.Isabel,Lda, NIF:255068620,com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada sob nº14/2010, com a seguinte ordem do dia:

Autorizar os gerentes Lorenzo Pancini e Giovani Battista Pancini, a movimentarem quaisquer contas bancárias abertas em Cabo Verde, podendo, depositar, tranferir e levantar valores ou capitais sem quaisquer limitações ou restrições, assinar recibos, passar, sacar ou endossar cheques e praticar, requerer e assinar tudo o que entendam necessários ou conveniente aos fins indicados, basta a assinatura de um deles gerentes.

Acta datada de 29/02/2016.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 22 de Junho de 2016. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Fogo

Extracto de publicação de sociedade nº 254/2016

A CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia trinta de Dezembro de dois mil quinze, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, foi registada sob o número 113/151231, a "ASSOCIAÇÃO DOS IMIGRANTES AFRICANOS RESIDENTES NO CONCELHO DOS MOSTEIROS — AIARM", de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social na cidade de Igreja, Mosteiros, freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, tendo como objeto: Zelar pela integração plena do imigrante e cidadão africano residente nos Mosteiros, bem como pela dinamização e fomento de actividades de natureza cívica, social e cultural. Na prossecução dos seus objectivos, compete á AIRM especialmente:

- a) Zelar pela legalização dos imigrantes e cidadãos estrangeiros africanos residentes;
- Zelar pelo escrupuloso respeito das leis, regulamentos, costumes de Cabo Verde pelos imigrantes e cidadãos estrangeiros africanos residentes;
- c) Zelar pela implementação e funcionamento de um centro de acolhimento e formação e acompanhamento do cidadão estrangeiro africano residente;
- d) Coligir e difundir informações sobre a comunidade estrangeira residente:
- e) Criar um banco de dados dos imigrantes e cidadãos estrangeiros residentes;
- f) Garantir melhor integração e maior participação cívica, política, técnico-profissional e socio cultural dos emigrantes e cidadãos estrangeiros residentes nos Mosteiros;
- g) Combater a exclusão e todas as formas de discriminação contra o imigrante e cidadãos estrangeiros africanos;
- h) Colaborar com outras entidades nacionais governamentais
 e não governamentais e facilitar a cooperação
 interinstitucional na prossecução dos objectos de
 promoção, da integração e do combate à exclusão e toda
 a forma de discriminação;
- i) Promover ações de formação parta melhor integração/ inserção dos imigrantes e cidadãos estrangeiros africanos residentes, nomeadamente, através de medidas legislativas e, outras de combate à discriminação;
- j) Promover acções que conduzam as autoridades locais competentes à adopção de medidas com vista a qualificação dos imigrantes africanos, facilitando o seu acesso à formação profissional de modo a adaptar-se a novos desafios do mercado de trabalho;
- k) Promover acções que conduzam as autoridades locais à adopção de medidas com vista a facilitar o acesso dos imigrantes às prestações dos regimes de segurança social, aos cuidados de saúde, ao sistema educativo e demais direitos sociais;
- Representar e defender os interesses comuns dos imigrantes e cidadãos estrangeiros africanos residentes nos Mosteiros;
- m) Promover intercâmbios, cooperação e geminação com outras organizações associativas e ONG's existentes em Cabo Verde e no estrangeiro;
- n) Contribuir com os meios ao alcance, para o reforço da coesão dos imigrantes da comunidade estrangeira africana residente;
- o) Estabelecer protocolos de cooperação com organismos oficias do Estado e do Governo, e, autarquias nacionais ou estrangeiras;

- p) Fomentar o desenvolvimento intelectual, cívico e técnico profissional dos imigrantes e cidadãos estrangeiros residentes, numa perspectiva de adopção crítica à sociedade cabo-verdiana, com vista a sua melhor integração;
- q) Produzir e divulgar informações sobre as actividades das comunidades estrangeiras africanas residentes;
- r) Promover acções com vista à consolidação do espírito de amizade e solidariedade entre os imigrantes e cidadãos estrangeiros residentes.

Tem de património inicial a quantia de dez mil escudos (10.000\$00) e será representada pelo Presidente do Conselho de Directivo.

Conta: /

Isenta nos termos da lei

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Fogo, aos 3 de Fevereiro de 2016. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*

Conservatória dos Registos da Região de Santa Catarina

Extracto de publicação de sociedade nº 255/2016

A CONSERVADOR: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do art. 5º do pacto social, referente á sociedade comercial denominada, "FLÔR DE BRAVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA", com sede social em Assomada, freguesia e concelho de Santa Catarina, matriculada nesta Conservatória sob o número 241181801/2917620160125, cujo capital social é de 100.000\$00 (cem mil escudos), nos termos seguintes:

GERÊNCIA:

A gerência da sociedade fica a cargo do sócio único, Lúcio Semedo Tavares

Está conforme o original.

Registado sob o nº 1131/2016

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 13 de Junho de 2016. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*

----o§o-----

FOYA BRANCA, INVESTIMENTOS, SOCIEDADE ANÓNIMA

Mesa da Assembleia Geral

Convocatória nº /2016

Nos termos do disposto no artigo 408° a 419°, ao Código aos Empresas Comerciais e Registo de Firmas, são convocados os accionistas da "FOYA BRANCA, INVESTIMENTOS, SOCIEDADE ANÓNIMA" para a Assembleia Geral da Sociedade a realizar-se no próximo dia 20 de julho de 2016, às 20:30 horas, na sua sede em Cabo Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apreciação e deliberação do Balanço, Relatório de Gestão e Contas da Exercício de 2014 e 2015;
- 2, Apreciação e deliberação sobre a aplicação dos resultados;
- Proceder à apreciação geral da Administração da Sociedade, artigo 407º alínea c);
- 4. Informação geral e discussão sobre a sociedade e medidas a tomar.
- O Presidente da Assembleia Geral, Eugênio Castro Mendonça



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv/incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.